



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 7, de 23 de fevereiro de 2021.

Aprova a Proposta Orçamentária Institucional da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para o exercício 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Administração (Consad), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro, e considerando o artigo 38, inciso II, do Estatuto da UFERSA, decide:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária Institucional da UFERSA para o exercício 2021, conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Roberto Vieira Pordeus